

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2015
CONTRATANTES: Município de Santa Rita do Pardo – MS
LL Extintores Ltda. - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento Contratual o fornecimento de Recarga de Extintores de Incêndio, para atender a diversos Setores e Veículos da Frota da Administração Pública Municipal.

VIGÊNCIA: 07 de Abril de 2015 até 31 de Dezembro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gerência de Promoção Social e Trabalho

05.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – gerência de Promoção Social e trabalho

08.244.015-2.060 – Manut. das Ativ. Gerência de Promoção Social e Trabalho

33.90.30.00 – Materiais de Consumo

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Gerência de Educação, Cultura Esporte e Lazer

02.00 – Poder Executivo

02.10 – Gerência de Educação, Cultura Esporte e lazer

12.122.081 – 2.066 – Execução Administrativa da Gerência de Educação

33.90.30.00 – Material de Consumo

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Gerência de Educação, Cultura Esporte e Lazer

02.00 – Poder Executivo

02.10 – Gerência de Educação, Cultura Esporte e Lazer

12.361.010 – 2. 018 – Manutenção do Ensino Fundamental

33.90.30.00 – Material de Consumo

Gerência de Educação, Cultura Esporte e Lazer

02.00 – Poder Executivo

02.10 – Gerência de Educação, Cultura Esporte e Lazer

12.365.074-2.026 – Manutenção da Educação Infantil

33.90.30.00 – Material de Consumo

Gerência de Educação, Cultura Esporte e Lazer

02.00 – Poder Executivo

02.10 – Gerência de Educação, Cultura Esporte e Lazer

12.361.011-2.019 – Manutenção do Transporte Escolar

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Secretaria de Controle e Gestão

02.00 – Poder Executivo

02.04 - Secretaria de Controle e Gestão

04.122.003 – 2.004 – Manunt. Atividades da Secretaria de Controle e Gestão

33.90.30.00 – Material de Consumo

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Gerência de Saúde Pública, saneamento e Higiene

03.00 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene

10.122.014-1.000 – Bloco Gestão SUS

33.90.30.00 – Material de Consumo

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Gerência de Produção e Desenvolvimento Rural

02.00 – Poder Executivo

02.09 – Gerência de Produção e Desenvolvimento Rural

20.606.021-2.012 – Manutenção das Atividades da Produção e Des. Rural

33.90.30.00 – Material de Consumo

44.90.52,00 – Equipamentos e Material Permanente

Gabinete do Prefeito

02.00 – Poder Executivo

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.002-2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

44.90.52,00 – Equipamentos e Material Permanente

Gerência de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais

02.00 – Poder Executivo

02.12 – Gerência de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais

15.452.018-2.035 – Manut. Ativ. da Gerência de Des. Urb. Estradas Vicinais

44.90.52,00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 24.339,00 (vinte quatro mil trezentos e trinta nove reais)

DATA: 07 de Abril de 2015

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. **Cacildo Dagno Pereira** pela Contratante

Sr. **Luiz Alves de Carvalho** pela Contratada.